



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
38ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
CumSen 0011000-88.2025.5.03.0138
EXEQUENTE: GIOVANNE VINICIUS FERREIRA LOPES
EXECUTADO: MAYA ENERGY LTDA

JSAM

DESPACHO

Vistos etc.

Ainda que a penhora de id [8452ccc](#) tenha se tornado insuficiente para garantir a presente execução, o objetivo desta Especializada é tornar a execução efetiva, evitando a paralisação indefinida do processo.

Desta forma, defiro o requerimento do exequente de id [49446d5](#), devendo os bens penhorados serem leiloados para quitação parcial da dívida.

Proceda-se ao leilão dos bens penhorados, nomeando-se como Leiloeiro Oficial para atuar neste feito o Sr. Arnaldo E. Colombarolli, que deverá cuidar da divulgação e apresentação do bem para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função.

O leilão fica designado para o dia **13/08/2026, às 14h**, a ser realizado na Rua Sacadura Cabral, nº 680, Vila Oeste, CEP 30.532-060, BH/MG.

Cadastre-se o Leiloeiro (CPF: 746.843.886-20) e sua procuradora (CPF 030.374.556-83) no processo através da função "retificar autuação", opção "outros participantes" tipo "terceiro interessado".

Intimem-se partes e procuradores.

Dê-se ciência ao Leiloeiro, por meio do correio eletrônico arnaldoleiloes@gmail.com, para as providências cabíveis, **bem como de que as próximas comunicações serão feitas via sistema e que suas manifestações, inclusive o edital, deverão ser juntados diretamente nos autos eletrônicos, vez que estarão disponíveis em seu acervo para peticionamento.**

BELO HORIZONTE/MG, 08 de julho de 2026.

ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS
Juíza do Trabalho Substituta